



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 015.10/2018

2018

Joaquim Gomes, 22 de outubro de

A sua Excelência, o Senhor
DIONISIO BONIFÁCIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores do município de Joaquim Gomes
NESTA

Assunto: **Correções em legislações.**

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, sirvo-me do presente, para informar a V. Ex.^a que as leis abaixo descritas sofreram as seguintes correções, no que se refere tão somente ao número de criação.

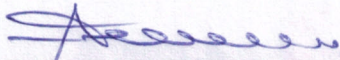
Lei nº 520, de 02 de outubro de 2017, passou a ser a Lei nº 522 (institui o Novo Código Tributário Municipal de Joaquim Gomes – AL, e dá outras providências);

Lei nº 521, de 19 de dezembro de 2017, passou a ser Lei nº 523 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências);

Lei nº 522 de 19 de dezembro de 2017, passou a ser Lei nº 524 (Estima a Receita e fica a Despesa do Orçamento Anual do Município de Joaquim Gomes – AL, para o exercício financeiro de 2018);

Lei nº 523 de 19 de dezembro de 2017, passou a ser Lei nº 525 (dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Joaquim Gomes para o Quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex.^a, protestos de estima e consideração.


ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Município de Joaquim Gomes
CNPJ nº 35.373.950/0001-46
n. 24 de 10 de 2018
Este presente documento registrado
R. Antônio Sável